



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG**  
**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
**NESTA**

Senhor Prefeito,

Venho pela presente, solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, contrato para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município, tendo presente que a empresa **REINVENTE-SE ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.388.914/0001-53, sediada na Avenida Sebastião Inácio da Costa, nº 556, Bairro Vila Trajano, CEP: 36.515-000, na Cidade de Guidoal - MG, aparenta reunir as condições legais para ser contratada. Todos sabemos que nos é imperiosa a necessidade de liberação dos recursos para a prestação de serviços de execução e auxílio aos eventos relativos as intensas chuvas, considerando que não existe nos quadros municipais, pessoal experiente nos assuntos em pauta para realizar a tarefa com expectativa de pleno sucesso, enquanto o proponente, com sua proposta, já demonstrou que conhece todos os procedimentos concernentes e vem realizando tarefas similares para outros entes municipais com integral êxito.

**O Valor global da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).**

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia - MG, 16 de abril de 2020

AMADEU RUBENS ZANELA MARTINS  
Coordenador Municipal da Defesa Civil



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**À**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA/MG**  
**NESTA**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pela Sr. Coordenador Municipal da Defesa Civil, venho pela presente solicitar dessa Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, contrato para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município, tendo presente que a empresa **REINVENTE-SE ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.388.914/0001-53, sediada na Avenida Sebastião Inácio da Costa, nº 556, Bairro Vila Trajano, CEP: 36.515-000, na Cidade de Guidoal - MG, aparenta reunir as condições legais para ser contratado. Todos sabemos que nos é imperiosa a necessidade de liberação dos recursos para a prestação de serviços de execução e auxílio aos eventos relativos as intensas chuvas, considerando que não existe nos quadros municipais, pessoal experiente nos assuntos em pauta para realizar a tarefa com expectativa de pleno sucesso, enquanto o proponente, com sua proposta, já demonstrou que conhece todos os procedimentos concernentes e vem realizando tarefas similares para outros entes municipais com integral êxito.

O Valor global da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Dona Euzébia - MG, 16 de abril de 2020

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

Dona Euzébia - MG, 13 de abril de 2020

**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Para: SETOR DE CONTABILIDADE**

Prezados Senhores,

Solicito de Vv. Ss., nos informar em qual dotação será empenhada a despesa referente a contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia/MG.

Cordialmente,

**RODOLFO CORREIA DE CASTRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

As despesas referentes à contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia/MG, serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária: Nº 02.02.1.04.122.019.2.0006-339039 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração e Finanças.

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia - MG, 16 de abril de 2020

**ANTÔNIO CARLOS PINTO RIBEIRO**  
Contador



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativo à contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia/MG, está adequado com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: Nº 02.02.1.04.122.019.2.0006-339039 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração e Finanças, que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia - MG, 17 de abril de 2020

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**AUTUAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2020, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia - MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo Correia de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi **REINVENTE-SE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

**Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia/MG.

**Recurso:** Próprio/Dotação Orçamentária: Nº 02.02.1.04.122.019.2.0006-339039 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

Dona Euzébia/MG, 17 de abril de 2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Para: PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto: APRESENTA PARECER**

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia/MG, apresentamos o seguinte parecer:

**CONSIDERANDO** que o Município necessita de liberação dos recursos para a prestação de serviços de execução e auxílio aos eventos relativos as intensas chuvas.

**CONSIDERANDO** que não existe nos quadros municipais, pessoal experiente nos assuntos em pauta para realizar a tarefa com expectativa de pleno sucesso, enquanto o proponente, com sua proposta, já demonstrou que conhece todos os procedimentos concernentes e vem realizando tarefas similares para outros entes municipais com integral êxito.

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação da citada prestadora de serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO - Presidente CPL

MARCELO FERREIRA SOUZA - Membro CPL

SILVANA AP. SIMEÃO RITA - Membro CPL



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2020**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

**OBJETIVO:** Contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia/MG.

Trata-se de processo de licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, iniciado com a correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão de Permanente de Licitação, solicitando a abertura do processo, seguido da manifestação da contabilidade indicando a dotação orçamentária, encerrando-se a fase interna atendendo o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminhado nos trâmites normais para a Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei de Licitações, e suas modificações, e demais documentos necessários à instrução provisória.

Foram examinados os seguintes documentos, que compõem o processo de licitação em questão:

- a) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão Permanente de Licitação;
- b) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 006/2020, 13 de janeiro de 2020;
- c) Estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- d) Declaração atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000;
- e) e, Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Após análise da documentação emitimos parecer **FAVORÁVEL**, visto que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e a Prefeitura Municipal está apta a contratar a empresa **REINVENTE-SE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 29.388.914/0001-53, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia - MG, 17 de abril de 2020

RICARDO OLIVEIRA ZANELLA  
Advogado OAB/MG 92615



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

**OBJETIVO:** Contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**, referente a contratação de acompanhante de menor incapaz sob a custódia do Município.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

- 1) Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão Permanente de Licitação;
- 2) Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 006/2020, 13 de janeiro de 2020;
- 3) Estimativa do impacto orçamentário financeiro;
- 4) Declaração atendimento ao inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000;
- 5) Parecer da Comissão Permanente de Licitação;
- 6) e, Parecer Jurídico.

Analisada a documentação, verifica-se que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Dona Euzébia - MG, 17 de abril de 2020

AMADEU RUBENS ZANELA MARTINS  
Controlador Interno



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** a empresa **REINVENTE-SE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.388.914/0001-53, sediada na Avenida Sebastião Inácio da Costa, nº 556, Bairro Vila Trajano, CEP: 36.515-000, na Cidade de Guidoal - MG. Empresa contratada para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia - MG, mediante licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia - MG, 17 de abril de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**HOMOLOGAÇÃO**

**MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2020**, modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**, cuja finalidade é contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia - MG, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Dona Euzébia/MG, 17 de abril de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**

**CONTRATADA: REINVENTE-SE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente contrato objetiva a contratação para a prestação de serviços de organização e coleta de informações e documentação dos eventos ocorridos devidos as chuvas intensas relativas ao Município de Dona Euzébia/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 O Presente contrato terá início na data de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1 O valor global do contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com pagamento em parcela única, mediante a apresentação de relatórios dos serviços prestados, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente. (...)

Dona Euzébia - MG, 17 de abril de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dona Euzébia - MG, 17 de abril de 2020

**RODOLFO CORREIA DE CASTRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação